

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

07 / 07 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

7 de Julho de 2006 — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.
1000303670

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**Aviso****Concurso público para concessão da exploração do restaurante, cafetaria e esplanada (galerias) do Castelo de Portalegre.**

António Fernando Ceia Biscainho, vice-presidente da Câmara Municipal de Portalegre:

Torna-se público, de harmonia com a deliberação tomada pelo executivo camarário em sua reunião de 8 de Maio de 2006, que se encontra aberto concurso público para a concessão da exploração do restaurante, cafetaria e esplanada (galerias) do Castelo de Portalegre.

As propostas deverão ser entregues na Câmara Municipal de Portalegre até às 16 horas e 30 minutos do 15.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O prazo de concessão a que se refere o presente concurso inicia-se com a assinatura do contrato e é válido por um período de cinco anos, podendo ser prorrogável por períodos de cinco anos.

O programa de concurso e caderno de encargos encontram-se, para consulta e fornecimento, na Câmara Municipal de Portalegre, na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28, 7300-186 Portalegre, no horário de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos), e podem ser solicitados à cobrança, pelo preço de 23,15 euros mais IVA.

A abertura das propostas terá lugar no 1.º dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Portalegre, pelas 9 horas e 30 minutos, podendo assistir ao acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

2 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.
3000208498

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Município do Porto.
Endereço postal:
Praça do General Humberto Delgado.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4049-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
PORTOVIVO, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A.
À atenção de:
Conselho de Administração.
Telefone:
222072700.
Fax:
222072709.
Correio electrónico:
sru.portovivo@cm-porto.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
<http://www.cm-porto.pt>
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
Serviços gerais das administrações públicas.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concepção, projecto, construção e exploração, mediante constituição de direito de superfície, do espaço denominado «Mercado do Bolhão».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução: Mercado do Bolhão.
Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Constituição do direito de superfície a favor do adjudicatário sobre o imóvel onde se encontra instalado o Mercado do Bolhão, tendo por finalidade a concepção, projecto, construção, manutenção e exploração desse espaço.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 74873000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 70000000.

Vocabulário principal: 45000000.

Vocabulário principal: 50000000.

Vocabulário principal: 74220000.

Vocabulário principal: 74230000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução para garantia da manutenção e cumprimento da proposta: 250 000 euros;
Caução para garantia de cumprimento do contrato: valor correspondente a 10 % do montante global do investimento relativo à construção.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Da responsabilidade do adjudicatário. A entidade adjudicante não avalizará empréstimos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Sociedade comercial de responsabilidade limitada.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Sim.

Descrição das condições especiais:

Consultar peças de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Certidão da conservatória de registo comercial;

b) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa;

c) Documento comprovativo da regularização tributária perante o Estado Português;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o concorrente não se encontra em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem em nenhuma das situações previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, quando aplicável;

e) No caso de agrupamento, o concorrente deverá apresentar um documento no qual mencione as participações de cada um dos seus membros e respectivas obrigações para com o agrupamento no âmbito do presente concurso;

f) Prova da prestação da caução.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração na qual se indique, em relação aos últimos três anos ou aos anos de actividade que tiverem, se forem inferiores a três, o volume global dos seus negócios;

b) Declaração que mencione as responsabilidades do concorrente no sistema financeiro ou documento emitido pelo Banco de Portugal, com data posterior à do presente anúncio, que mencione as responsabilidades do concorrente no sistema financeiro;

c) Cópia das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC respeitantes aos últimos três anos e declarações anuais acompanhadas dos respectivos anexos, com prova da sua entrega;

d) Anexo n.º 2 do programa de concurso preenchido com os dados do concorrente, de acordo com as suas instruções, apresentado em suporte de papel e em suporte informático na disquete fornecida para o efeito.